

EXTRATO DE CONTRATO

Processo (GEDOC): 20.14.0001.0002996/2026-26. **Espécie:** Contrato nº 49/2026. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57. **Contratada:** PROJELITE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA., CNPJ/MF sob nº 27.813.226/0001-68. **Objeto:** A contratação da empresa para renovação de assinatura anual com dois usuários, para o download de fotos, vídeos, modelos de vídeos, complementos, templates para vinhetas e introduções, fontes, trilhas e efeitos sonoros para uso irrestrito nos materiais impressos, televisivos e eletrônicos do Ministério Público do Estado de Mato Grosso. **Valor:** R\$ 2.780,00 (dois mil, setecentos e oitenta reais). **Forma de pagamento:** Ordem bancária. **Dotação orçamentária:** Unidade Orçamentária: 08101 - Procuradoria-Geral de Justiça, Projeto/Atividade: 2009, Natureza de Despesa: 3.3.90.40.000, Fonte de Recurso: 15000000 /25000000 /15010000 /25010000. **Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir do dia 02 de agosto de 2026. **Assinado:** Em Cuiabá/MT, 22 de junho de 2026. **Assinam:** Januária Dorilêo - Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa e Rômulo Salvador Paim- Representante da empresa contratada.

PORTARIAS DA DIRETORIA-GERAL**PORTARIA N.º 346/2026-DG**

O DIRETOR-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Faber Juliano Pires Cardoso**, Gerente de Produção e Imagens, matrícula nº 6.014, lotado no Departamento de Imprensa e Comunicação Social, para responder pela fiscalização do Contrato abaixo especificado:

CONTRATO nº 49/2026

CONTRATADA: PROJELITE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.

CNPJ: 27.813.226/0001-68

Parágrafo Único. Fica designado o servidor **Jonathan Cosme Espirito Santo Pereira**, Chefe de Departamento, matrícula nº 11.575, lotado no Departamento de Imprensa e Comunicação Social, como fiscal substituto para os casos de ausência legal do titular, respondendo pela fiscalização do Contrato pelo período em que se der a substituição.

Art. 2º Para os casos de substituição dos fiscais designados por esta Portaria, o Departamento de Aquisições deverá ser comunicado para a adoção das necessárias providências.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 23 de junho de 2026.

Ricardo Dias Ferreira

Diretor-Geral

PORTARIAS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**PORTARIA Nº 520/2026-PGJ**

Dispõe sobre Progressão Funcional Vertical de servidores/as do Ministério Público do Estado de Mato Grosso/Procuradoria Geral de Justiça.

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso de atribuições legais, **considerando** o disposto no artigo 34, *caput*, incisos I, II, III e IV, da Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012, e, **considerando** o que consta na solicitação do sistema Athenas,

RESOLVE: